



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que sejam intensificados os esforços necessários para assegurar que a obra da EEB Aderbal Ramos da Silva, em Florianópolis, não sofra novas prorrogações e, portanto, seja concluída dentro do prazo atualmente estabelecido, em setembro de 2025.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB Aderbal Ramos da Silva, localizada no bairro Estreito, em Florianópolis/SC, é uma instituição estadual de ensino médio que atualmente atende cerca de 700 alunos, com potencial para mais de 1.000 após a conclusão da obra de reforma e ampliação, sendo de fundamental importância para a comunidade local;

- a estrutura física da unidade apresenta um histórico de precariedade, com registros de pilares deteriorados, telhados danificados, fiação elétrica exposta e banheiros em condições inadequadas de funcionamento e conservação, comprometendo a segurança dos usuários e a qualidade do ensino, conforme relatos da comunidade escolar e laudos da Defesa Civil;

- o projeto original de reforma e ampliação, elaborado em 2011, resultou na celebração de um contrato no valor de R\$ 6 milhões, com início em 2018, suspensão em 2019 e anulação definitiva em 2020, em razão de falhas técnicas, como a desatualização de normas, duplicidade de itens orçamentários e erros de projeto na fundação, tendo sido executados apenas 30% dos serviços previstos;

- em novembro de 2021, foi firmado um novo contrato (nº 462/2021), atualmente vigente, com valor atualizado de R\$ 10,26 milhões (após aditivos e reajustes), cujo prazo inicial de conclusão era outubro de 2022, mas que já foi prorrogado cinco vezes, tendo como novo prazo a data de 26/09/2025;

- mesmo no segundo contrato, a obra inicialmente enfrentou alguns entraves, incluindo embargo por ausência de alvará de construção e necessidade de demolição de pilares construídos no contrato anterior, cujas dimensões e resistência estavam em desacordo com o projeto, resultando em retrocessos no cronograma físico;

- até março de 2023 — ou seja, após ultrapassado o prazo contratual original —, o percentual de execução da obra era inferior a 5%, evidenciando a lentidão do andamento dos serviços;

- atualmente, a execução física da obra atinge 71% (correspondente a R\$ 7,31 milhões medidos até 30 de abril de 2025), embora ainda sofra com atrasos causados por condições climáticas adversas, ajustes técnicos no

projeto e pendências de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC);

- a comunidade escolar, bem como este deputado que subscreve, por meio do Programa Educação Nota 10, tem reiteradamente cobrado mais transparência e agilidade, mediante pedidos de informação protocolados junto à Secretaria de Estado da Educação (SED) desde março de 2023, sem que os sucessivos prazos estabelecidos para entrega da obra tenham sido cumpridos;

- o atraso prolongado compromete o acesso a uma infraestrutura segura, adequada e moderna, que contará com 19 salas de aula e laboratórios de ciências e tecnologia, impactando diretamente a qualidade do ensino ofertado e a capacidade de atendimento da unidade; e

- por fim, que a obra — originalmente prevista para ser concluída em um ano e meio — já se estende por mais de sete anos, gerando frustração e indignação por parte da comunidade escolar, em razão dos riscos impostos aos estudantes, da interferência contínua de barulho e poeira, que impactam diretamente no processo de aprendizagem, e do desconforto das aulas realizadas, por tempo prolongado, em estruturas improvisadas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que sejam intensificados os esforços necessários para assegurar que a obra da EEB Aderbal Ramos da Silva, em Florianópolis, não sofra novas prorrogações e, portanto, seja concluída dentro do prazo atualmente estabelecido, em setembro de 2025. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 02/06/2025, às 10:26.
